

Vistos.

Trata-se de pedido de celebração de Termo de Fomento proposto pelo Centro de Tradições Gaúchas Querência das Flores, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.682/2016.

À Secretaria de Finanças/Contabilidade, para verificar a disponibilidade orçamentária para a formalização do Termo de Fomento proposto.

Após, à Procuradoria Jurídica para parecer quanto à Inexigibilidade de Chamamento Público formalização do Termo de Fomento proposto.

Após, ao Setor competente para sequência do procedimento.

Vila Flores (RS), 19 de agosto de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal